



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE ABRIL/2025

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.610,28</b>	<b>368.903,65</b>	<b>103.273,22</b>	<b>103.273,22</b>	<b>19,78</b>	<b>273.220,93</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.932,66	4.412,88	4.412,88	19,78	1.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.610,28	362.970,99	98.860,34	98.860,34	0,00	271.720,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.610,28</b>	<b>368.903,65</b>	<b>103.273,22</b>	<b>103.273,22</b>	<b>19,78</b>	<b>273.220,93</b>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE ABRIL/2025

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		Pagos  (c)	Cancelados  (d)	SALDO A PAGAR  (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>630.301,46</b>	<b>630.193,94</b>	<b>0,00</b>	<b>107,52</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	630.301,46	630.193,94	0,00	107,52
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>55.079,41</b>	<b>55.079,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	55.079,41	55.079,41	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>685.380,87</b>	<b>685.273,35</b>	<b>0,00</b>	<b>107,52</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável CAPASEMU



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço  
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
**RR2C.OFLF.ZSGE.JHXK**

**O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.**